



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ubajara
"Unidos Reconstruindo Ubajara"

Lei nº 711/2004

De 28 junho de 2004

EMENTA: Dispõe sobre Denominação
De um Posto de Saúde localizado na
Comunidade do sítio Chapada, neste
Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, Eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominada de POSTO DE SAÚDE ESMERINO ELIAS DE AGUIAR, a Unidade de Saúde localizada na Comunidade do sítio Chapada, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., AOS 28 DE JUNHO DE 2004


Joaquim Lôbo de Macêdo
Prefeito Municipal